

A pessoa com deficiência física no Centro Espírita

No Centro Espírita, a pessoa com deficiência física, respeitadas suas particularidades, pode e deve participar de grupos de estudo, palestras, evangelização infantojuvenil, bem como assumir trabalhos nas mais diversas áreas.

www.amejf.org.br

Em caso de dúvidas, entre em contato:

Tel.: (32) 3212-5418

E-mail: amejf@amejf.org.br



PROJETO INCLUSÃO

Conteúdo: Equipe da AME de Juiz de Fora



PROJETO INCLUSÃO

Vejamos que meios o Pai misericordioso me pôs ao alcance para suavizar o sofrimento do meu irmão. Vejamos se as minhas consolações morais, o meu amparo material ou meus conselhos poderão ajudá-lo a vencer essa prova com mais energia, paciência e resignação. Vejamos mesmo se Deus não me pôs nas mãos os meios de fazer que cesse esse sofrimento; se não me deu a mim, também como prova, como expiação talvez, deter o mal e substituí-lo pela paz.

*(O Evangelho segundo o Espiritismo,
Allan Kardec, c. 5, i. 27)*



PROJETO INCLUSÃO

Acolhendo a pessoa com
DEFICIÊNCIA FÍSICA
no Centro Espírita



Considerações iniciais

“A deficiência física se refere ao comprometimento do aparelho locomotor, que compreende o sistema osteoarticular, o sistema muscular e o sistema nervoso. As doenças ou lesões que afetam quaisquer desses sistemas, isoladamente ou em conjunto, podem produzir grandes limitações físicas de grau e gravidade variáveis, segundo os segmentos afetados e o tipo de lesão ocorrida”.

A deficiência física se apresenta de diversas formas: amputação, paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, ostomia, paralisia cerebral ou paralisia motora, nanismo, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções*.

A pessoa com deficiência física, ao apresentar perda ou redução do funcionamento dos membros do corpo, apresentará dificuldades ou impedimentos nas atividades corriqueiras.

Porém, se forem proporcionadas condições e apoio adequados às suas características, pode desenvolver atividades laborais.

*DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004

Interagindo com a pessoa com Deficiência Física

- ⇒ Ao lidar com a pessoa com deficiência, deve-se mostrar consideração e respeito pelo seu ritmo, em virtude de suas particularidades. Ofereça ajuda sempre que necessário, aguardando como proceder.
- ⇒ É fundamental a adequação das barreiras arquitetônicas, pensando na mobilidade e no deslocamento da pessoa com deficiência pelo ambiente. Esteja atento, pois ela poderá necessitar de ajuda, mesmo em locais já adaptados.
- ⇒ Devem ser reservadas, no mínimo, 2% das vagas em estacionamentos para elas. Da mesma forma, devem ser reservados assentos para as pessoas com deficiência física, bem como espaço para os cadeirantes se acomodarem nas reuniões públicas.
- ⇒ Materiais de apoio, como muletas ou outros, devem ser deixados ao alcance de seu proprietário.
- ⇒ Bolsas, casacos e outros pertences não devem ser pendurados na cadeira de rodas.
- ⇒ É importante nunca movimentar a cadeira de rodas sem antes pedir permissão ao cadeirante e perguntar como proceder.

⇒ Para conversar com um cadeirante, caso a conversa seja longa, sente-se para ficar no mesmo nível de seu olhar.

⇒ Se estiver andando com uma pessoa que se movimenta mais lentamente, procure acompanhar seu ritmo.

⇒ Em diálogo com a pessoa com deficiência, podem ser usadas palavras como “correr” e “andar” naturalmente. As pessoas com deficiência também utilizam estes termos.

⇒ A pessoa com paralisia cerebral ou motora pode apresentar alguma dificuldade de comunicação. No entanto, seu raciocínio e sua capacidade intelectual são, em regra, plenamente preservados, a menos que apresente deficiência múltipla.

⇒ Ao conversar com uma pessoa com paralisia cerebral, empenhe-se para entender o que é falado. Se estiver acompanhada, não se dirija ao acompanhante para tratar de assuntos de seu interesse, mas dê atenção a ela.

⇒ Enfim, bom senso e naturalidade são essenciais no relacionamento. Trate as pessoas com deficiência conforme sua idade. Se for criança, trate como criança; se for adulto, trate como adulto.